

PORTARIA Nº. 1119/2025

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA JOYCIELE VITAL FARIAS DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
- b) o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 28 de julho de 2025, 01 (um) dia de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora JOYCIELE VITAL FARIAS DA SILVA, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 2322579-3 - SSP/AM, e inscrita no CPF/MF sob nº. 009.129.442-85, residente e domiciliada na cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de ASSISTENTE SOCIAL, nomeada através da Portaria nº. 1979/2023 de 20 de outubro de 2023, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 28 de julho de 2025.

Registra-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-Pr. 30 de julho de 2025.

  
**ROBERTO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial dos  
Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 3331 Página 148 Ano: XIV

Data: 31/07/2025

nomeada através da Portaria nº. 198/2015 de 16 de março de 2015, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 28 de julho de 2025.

**Registra-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.**

Iporã-Pr. 30 de julho de 2025.

**ROBERTO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Rosane Silva Dos Santos  
**Código Identificador:**F37D03C4

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº. 1119/2025**

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA JOYCELE VITAL FARIAS DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**ROBERTO DA SILVA** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

*o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;  
o atestado Médico;*

**RESOLVE:**

I – Conceder, no dia 28 de julho de 2025, 01 (um) dia de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora JOYCELE VITAL FARIAS DA SILVA, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 2322579-3 - SSP/AM, e inscrita no CPF/MF sob nº. 009.129.442-85, residente e domiciliada na cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de ASSISTENTE SOCIAL, nomeada através da Portaria nº. 1979/2023 de 20 de outubro de 2023, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 28 de julho de 2025.

**Registra-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.**

Iporã-Pr. 30 de julho de 2025.

**ROBERTO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Rosane Silva Dos Santos  
**Código Identificador:**8AF6EE67

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº. 1120/2025**

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA JOYCELE VITAL FARIAS DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**ROBERTO DA SILVA** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

*o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;  
o atestado Médico;*

**RESOLVE:**

I – Conceder, a partir de 30 de julho de 2025 a 31 de julho de 2025, 02 (dois) dias de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA

a Servidora JOYCELE VITAL FARIAS DA SILVA, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 2322579-3 - SSP/AM, e inscrita no CPF/MF sob nº. 009.129.442-85, residente e domiciliada na cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de ASSISTENTE SOCIAL, nomeada através da Portaria nº. 1979/2023 de 20 de outubro de 2023, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação.

**Registra-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.**

Iporã-Pr. 30 de julho de 2025.

**ROBERTO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Rosane Silva Dos Santos  
**Código Identificador:**DE9A751E

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº. 1121/2025**

EXONERA A PEDIDO O SERVIDOR GEOCLEBSON DA SILVA PEREIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**ROBERTO DA SILVA** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao protocolo e-468/2025.

**RESOLVE:**

I – Exonerar a pedido, a partir de 29 de julho de 2025, o Servidor, GEOCLEBSON DA SILVA PEREIRA, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.391.488 - SSP/PE, e inscrito no CPF/MF sob nº 115.013.544-18, residente e domiciliado na cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, no Cargo de ENFERMEIRO, nomeado através da Portaria nº. 179/2023, de 10 de fevereiro de 2023 lotado na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 29 de julho de 2025.

**Registra-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.**

Iporã-Pr. 30 de julho de 2025.

**ROBERTO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Rosane Silva Dos Santos  
**Código Identificador:**1209C2C0

**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI**

**GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO Nº 487/2025**

**DECRETO Nº 487/2025**

Dispõe sobre o encerramento das atividades da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar formada pelo Decreto nº 459/2025 e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e demais dispositivos aplicáveis,

**D E C R E T A:**